DIÁRIO OFICIAL
do Município de Miracatu - SP
quinta-feira, 19 de maio de 2016 Edição nº 108. Ticket:108

LEI COMPLEMENTAR N° 43, DE 19 DE MAIO DE 2016.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE CUIDADOR ESCOLAR NO ANEXO I LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2012 – PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MIRACATU, ALTERANDO DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2015".

JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.187.438 - SSP/SP e CPF/MF nº 077.455.138-04, ***Prefeito Municipal,*** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nas Sessões Ordinárias dos dias 05 e 16 de maio de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado mais 3 (três) vagas no Cargo de Cuidador Escolar, no anexo I da Lei Complementar nº 007/2012 – Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, alterando a Lei Complementar nº 23 de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de maio de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br